

EDITAL N° 24/2026 – DIG/PROGRAD - UNESPAR

Dispõe sobre a seleção de candidatos(as) às vagas para os Cursos Incorporados da UNIUV, destinado ao ingresso no ano letivo de 2026 na Universidade Estadual do Paraná, ofertadas pelo sistema “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES”, destinadas a estudantes de escolas públicas que realizaram a “Prova Paraná Mais”.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, por meio da Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação, considerando:

- O **Decreto Estadual N.º 5.835, de 21 de maio de 2024**, que institui a Prova Paraná Mais como um dos instrumentos de avaliação de desempenho do estudante da rede pública estadual de ensino e como meio de acesso às vagas ofertadas pelas universidades estaduais do Paraná;
- A **Resolução N.º 013/2024 - CEPE/UNESPAR** de 1 de abril de 2024, que aprova a adesão da Unespar ao Programa Prova Paraná Mais;
- A **Resolução N.º 018/2025 - CEPE/UNESPAR**, que publicou o quadro geral de vagas dos cursos de graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2026;
- O **Termo de Adesão N.º 2026/1** assinado entre a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR e o **Sistema Aprova Paraná Universidades - SEED/SETI**;
- O **Edital N.º 080/2025 – GS/SEED, de 10/12/2024**, que estabelece os critérios de inscrição e participação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2025, na rede estadual de ensino do Paraná ou em outras redes públicas, na Prova Paraná Mais 2025, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR.
- O **Edital N.º 014/2026 – GS/SEED, de 27/02/2026**, que estabelece os critérios de inscrição e participação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2025, na rede estadual de ensino do Paraná ou em outras redes públicas, na Prova Paraná Mais 2025, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, especificamente para ingresso na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Campus de União da Vitória, dos cursos incorporados da Uniuv.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Seleção de candidatos(as) para provimento de vagas nos Cursos Incorporados da

Univ, destinado ao ingresso no ano letivo de 2026 na Universidade Estadual do Paraná, que utilizarão o Sistema “Aprova Paraná Universidades”, observam os seguintes critérios:

§ 1º A seleção de candidatos(as) para preenchimento das vagas disponibilizadas por meio do Sistema “Aprova Paraná Universidades”, será efetuada exclusivamente utilizando o resultado obtido na avaliação de desempenho denominada Prova Paraná Mais, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná no ano de 2025.

Art. 2º Do Quadro de Vagas dos Cursos Incorporados da Univ à Unespar no Programa Aprova Paraná Universidades:

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota Raciais 20%	Cota PCD 5%
Administração / Bac. / Noite	8	5	2	1
Engenharia Civil / Bac. / Noite	8	5	2	1
Educação Física / Bac. / Noite	8	5	2	1
Odontologia / Bac. / Integral	8	5	2	1
Sistemas de Informação /Bac./Noite	8	5	2	1
TOTAL	40	25	10	5

LEGENDAS	
COTA Racial	Vagas para candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA PCD	Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;
A.C.	Ampla Concorrência
Bac.	Bacharelado;

§ 1º O detalhamento completo das regras, critérios de elegibilidade e procedimentos de comprovação das ações afirmativas deverá ser consultado no Termo de Adesão (on-line) da Unespar junto à SEED/SETI.

§ 2º O período de inscrição será a partir **das 8h** do dia **02/03/2026** até **23h59min** do dia **04/03/2026**, horário de Brasília, conforme cronograma publicado através do Edital N.º 14/2026 – GS/SEED, disponível para consulta em [Aprova Paraná Universidades](#).

§ 3º A Universidade Estadual do Paraná – Unespar destina ao “Aprova Paraná Universidades” vagas conforme o sistema de cotas instituído pela Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR, considerando que o referido programa é destinado exclusivamente a estudantes oriundos da rede pública de ensino, sendo assim distribuídas:

I – Vagas destinadas a candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (todas as modalidades de Ensino Médio previstas na legislação

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141 4700

vigente), as quais, no âmbito do Programa Aprova Paraná Universidades, correspondem à modalidade de ampla concorrência;

II – Vagas destinadas a candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (todas as modalidades de Ensino Médio previstas na legislação vigente);

III – Vagas destinadas a pessoas com deficiência que tenham concluído o Ensino Médio, independentemente do percurso de formação.

§ 4º A opção por qualquer das modalidades previstas nos incisos I, II e III implica a obrigatoriedade de comprovação documental dos requisitos declarados pelo(a) candidato(a), nos termos deste edital, sob pena de indeferimento da matrícula.

§ 5º Os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas classificados(as) em chamadas para matrículas, passarão por Banca de Heteroidentificação Racial para a validação da autodeclaração étnico-racial, que será **realizada no dia 18 de março de 2026** de acordo com as normas estabelecidos em edital específico, que será publicado na página do [Aprova Paraná Unespar](#).

§ 6º A solicitação de matrícula será realizada exclusivamente de forma on-line, no período de **19 a 23 de março de 2026**, conforme disposto em **Edital de Convocação para Matrícula**, a ser publicado na página do [Aprova Paraná Unespar](#).

§ 7º Para efetivar a solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) deverá acessar a página do [Aprova Paraná Unespar](#), selecionar a opção “**Matrículas**”, ler atentamente o Edital de Convocação para Matrícula e seguir as orientações ali estabelecidas, anexando obrigatoriamente, os documentos exigidos:

I - Requerimento **on-line de matrícula** (inserido automaticamente no sistema de matrículas da Unespar, após o preenchimento pelo(a) candidato(a);

II - **Certidão de Nascimento ou Casamento;**

III - **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;

IV - **CPF;**

V - **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

VI - **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);

VII - **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão**.

a) O(a) requerente de nacionalidade estrangeira, deverá seguir as disposições contidas no [Documento Orientador - ERI/UNESPAR](#), em relação a documentação necessária para matrícula, disponível em eri.unespar.edu.br/documentos.

b) O(a) requerente que no ato da solicitação de matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, **poderá enviar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias (**até que ocorra a entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá o seu registrado efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular**).

c) Não será aceita em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não enviar (upload no sistema) o documento descrito no inciso VII (com alíneas), contido no Art. 2º deste edital.

VIII - O(A) candidato(a) aprovado(a) dentro de uma das modalidades de cotas (ações afirmativas) deverá anexar, também, os seguintes documentos assinados (conforme a modalidade de cota para qual se inscreveu):

a) Cotas para Candidatos(as) Pretos(as) e Pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada. [Clique aqui](#)
- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada. [Clique aqui](#)

b) Cotas para Candidatos(as) com Deficiência:

- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, assinada. [Clique Aqui](#)
- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR. [Clique aqui](#)

§ 8º É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) observar os procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Sistema “Aprova Paraná Universidades”, bem como os respectivos horários e formas de atendimento nos campi da Unespar.

§ 9º A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo “Aprova Paraná Universidades” implica no consentimento da utilização e divulgação de suas notas obtidas na “Prova Paraná Mais” edição 2025, e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação na “Prova Paraná Mais”.

§ 10º A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo “Aprova Paraná Universidades”,
Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141 4700



implica no conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas em Resoluções, Portaria, Editais e Manuais, concernentes ao Processo Seletivo.

Art. 3º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Profª Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Diretora de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação - UNESPAR

ANEXO I

Calendário do Processo Seletivo “Aprova Paraná Universidades” para os **Cursos Incorporados da UniuV**, destinado ao ingresso no ano letivo de 2026 na Universidade Estadual do Paraná

EVENTO	DATA
Editais de Classificação dos(as) candidatos(a) Aprovados(as) em Primeira Chamada e Lista de Espera	A partir de 16/03/2026
Convocação para Banca Heteroidentificação Racial	16/03/2026
Realização da Banca de Heteroidentificação Racial	18/03/2026
Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial	18/03/2026
MATRÍCULAS - PRIMEIRA CHAMADA	19 a 23/03/2026
As demais chamadas serão publicadas em editais próprios da DRA/PROGRAD, disponibilizados no endereço eletrônico https://www.unespar.edu.br/matriculas/	